



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PROJETO DE LEI Nº**

Em 19 de março de 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 152.496,00

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:**

**Artigo 1º** – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 152.496,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

**Parágrafo único** – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.398/2023.

**Artigo 2º** – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de março/2024 (fontes: 1.604-01 e 1.604-02), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 19 de março de 2024.



Assinado de forma digital  
por MARIA DE FATIMA  
PACHECO:94448043720  
Dados: 2024.03.19  
15:45:51 -03'00'

**Maria de Fátima Pacheco**

Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ANEXO I**

PREVISÃO (ATÉ MARÇO/2024)	Fonte 1.604-01	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ MARÇO/2024)	Fonte 1.604-01	265.456,00
EXCESSO APURADO (ATÉ MARÇO/2024)	Fonte 1.604-01	265.456,00

UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI **132.728,00**

**SALDO DISPONÍVEL:** **132.728,00**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
<b>FMS</b> 36.01-10.301.0116.2.095	4714	3190.11	132.728,00
<b>TOTAL</b>			<b>132.728,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ANEXO II**

PREVISÃO (ATÉ MARÇO/2024)	Fonte 1.604-02	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ MARÇO/2024)	Fonte 1.604-02	59.304,00
EXCESSO APURADO (ATÉ MARÇO/2024)	Fonte 1.604-02	59.304,00

UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI **19.768,00**

**SALDO DISPONÍVEL:** **39.536,00**

<b>CÓDIGOS</b>			<b>VALORES</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>FICHA</b>	<b>DESPESA</b>	<b>REFORÇO</b>
<b>FMS</b> 36.01-10.304.0117.2.095	4715	3190.11	19.768,00
<b>TOTAL</b>			<b>19.768,00</b>



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

**JUSTIFICATIVA AO PL DE 19 DE MARÇO DE 2024 – VALOR TOTAL: R\$ 152.496,00**

**MENSAGEM Nº 0.021/2024**

**ASSUNTO:** Abertura de Crédito Adicional Especial - **Excesso de Arrecadação**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 2.398/2023, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

**REFORÇO** (contas a serem criadas)

<b>ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS</b>				
<b>UNIDADES</b>	<b>FICHA</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FONTE</b>	<b>FINALIDADE</b>
Fundo Municipal de Saúde	4714	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.604-01	Custeio Federal referente aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), ajuste anual do valor do salário igual a dois salários mínimos.
Fundo Municipal de Saúde	4715	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.604-02	Custeio Federal referente aos Agentes de Combate a Endemias , ajuste anual do valor do salário igual a dois salários mínimos.

DIUCIMAR Assinado de forma digital por DIUCIMAR  
DE BARCELOS:01768916  
BARCELOS:0764 Dados: 2024.03.19  
1768916764 16:40:56 -03'00'